

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Formação e Coaching	PSI	Semestral . . .	150	TP-30	6	
Métodos de Investigação em Psicologia Social e das Organizações	PSI	Semestral . . .	150	TP-45	6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação em Psicologia Social e das Organizações.	PSI	Anual	504	S-60	18	
Estágio em Psicologia Social e das Organizações.	PSI	Anual	1050	OT-45; S-45; E-500	42	

207085802

Despacho n.º 9180/2013

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 22 637-D/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 27 de setembro de 2007, foi autorizado o funcionamento do 1.º ciclo em Gestão de Empresas no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes;

Comunicada a alteração, em 3 de junho de 2013, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Gestão de Empresas, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

1 de julho de 2013. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Gestão de Empresas

4 — Grau ou diploma: Licenciatura (1.º Ciclo)

5 — Área científica predominante do curso: Gestão

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Duas unidades curriculares de opção.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

1.º ciclo em Gestão de Empresas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECON	10	
Marketing	MKT	13	
Métodos Quantitativos	MQ	34	
Gestão	GES	49	
Contabilidade	CONT	29	
Direito	DTO	8	
Finanças	FIN	25	
Humanidades	H	4	
Opções	OPÇ		8
<i>Total</i>		172	8 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações:

Plano de estudos:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

1.º Ciclo em Gestão de Empresas

Área Predominante: Gestão

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Economia	ECON	Semestral	140	TP:60	5	
Matemática I	MQ	Semestral	168	TP:67,5	6	
Fundamentos de Gestão	GES	Semestral	112	TP:45	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Noções Fundamentais de Direito	DTO	Semestral	112	TP:45	4	
Contabilidade Financeira I	CONT	Semestral	168	TP:67.5	6	
Fiscalidade	CONT	Semestral	140	TP:60	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Psicossociologia das Organizações	GES	Semestral	112	TP:45	4	
Matemática II	MQ	Semestral	168	TP:67.5	6	
Sistemas de Informação na Empresa	GES	Semestral	140	TP:60	5	
Contabilidade Financeira II	CONT	Semestral	168	TP:67.5	6	
Cálculo Financeiro	FIN	Semestral	140	TP:60	5	
Inglês Técnico	H	Semestral	112	TP:45	4	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística I	MQ	Semestral	168	TP:60	6	
Política Económica	ECON	Semestral	140	TP:60	5	
Marketing	MKT	Semestral	140	TP:60	5	
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	112	TP:45	4	
Contabilidade de Gestão I	CONT	Semestral	168	TP:60	6	
Distribuição	MKT	Semestral	112	TP:45	4	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade de Gestão II	CONT	Semestral	168	TP:60	6	
Técnicas de Negociação, Motivação e Liderança	GES	Semestral	140	TP:60	5	
Direito Empresarial	DTO	Semestral	112	TP:60	4	
Marketing Internacional	MKT	Semestral	112	TP:60	4	
Estatística II	MQ	Semestral	168	TP:60	6	
Análise Financeira	FIN	Semestral	140	TP:60	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação Operacional	MQ	Semestral	140	TP:60	5	
Gestão Estratégica	GES	Semestral	140	TP:60	5	
Gestão Financeira da Empresa	GES	Semestral	168	TP:60	6	
Mercados e Investimentos Financeiros	FIN	Semestral	140	TP:60	5	
Gestão de Operações e da Produção	GES	Semestral	140	TP:60	5	
Optativa I	—	Semestral	112	TP:45	4	a)

a) A escolher de entre o elenco de unidades curriculares do Quadro n.º 8 ou outra aprovada pelo órgão legal e estatutariamente competente do ISMAT.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Princípios e Técnicas de Gestão do Risco	FIN	Semestral	140	TP:60	5	
Análise de Investimentos	FIN	Semestral	140	TP:60	5	
Controlo de Gestão	GES	Semestral	168	TP:67.5	6	
Métodos Matemáticos de Previsão	MQ	Semestral	140	TP:60	5	
Projecto Aplicado de Gestão	GES	Semestral	140	TP:60	5	
Optativa II	—	Semestral	112	TP:45	4	a)

a) A escolher de entre o elenco de unidades curriculares do Quadro n.º 8 ou outra aprovada pelo órgão legal e estatutariamente competente do ISMAT.

Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Auditoria	CONT	Semestral	112	TP – 45	4	
Competitividade e Inovação	GES	Semestral	112	TP – 45	4	
Contabilidade Bancária e das Instituições de Seguros	CONT	Semestral	112	TP – 45	4	
Contabilidade de Gestão III	CONT	Semestral	112	TP – 45	4	
Contabilidade Financeira III	CONT	Semestral	112	TP – 45	4	
Contabilidade Pública	CONT	Semestral	112	TP – 45	4	
Empreendedorismo	GES	Semestral	112	TP – 45	4	
Gestão Administrativa do Pessoal	GES	Semestral	112	TP – 45	4	
Gestão de Compensações e Benefícios	GES	Semestral	112	TP – 45	4	
Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho	GES	Semestral	112	TP – 45	4	

207085779

Despacho n.º 9181/2013

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia Clínica e da Saúde, para a Universidade Lusófona do Porto, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de dezembro, e dos avisos nos 2734/2005 (2.ª série) e 2735/2005 (2.ª série), ambos de 16 de março de 2005;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 14-05-2013;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 100/2013;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

1 de julho de 2013. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., Manuel de Almeida Damásio.

Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona do Porto

1 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Psicologia.

2 — Curso: Psicologia Clínica e da Saúde.

3 — Grau ou diploma: 2.º ciclo.

4 — Área científica predominante do curso: Psicologia.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

6 — Duração normal do curso: 4 semestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não se aplica.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

2.º ciclo em Psicologia Clínica e da Saúde

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	PSIC/311	120	
<i>Total</i>		120	0

9 — Observações: não se aplica.

10 — Plano de estudos.